



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO - TO

LEI Nº 373, DE 26 DE AGOSTO DE 2015, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº058/2015

ANO VII - CENTENÁRIO, SEGUNDA - FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022 - Nº 768



SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº 001/2022 - 03 DE JANEIRO DE 2022	01
DECRETO Nº 002/2022 - 03 DE JANEIRO DE 2022	01
DECRETO Nº 003/2022 - 03 DE JANEIRO DE 2022	01
DECRETO Nº 004/2022 - 03 DE JANEIRO DE 2022	02
DECRETO Nº 005/2022 - 03 DE JANEIRO DE 2022	02
DECRETO Nº 006/2022 - 03 DE JANEIRO DE 2022	02
DECRETO Nº 007/2022 - 03 DE JANEIRO DE 2022	02
DECRETO Nº 008/2022 - 03 DE JANEIRO DE 2022	02
DECRETO Nº 009/2022 - 03 DE JANEIRO DE 2022	03
DECRETO Nº 010/2022 - 03 DE JANEIRO DE 2022	03
DECRETO Nº 011/2022 - 03 DE JANEIRO DE 2022	03
DECRETO Nº 012/2022 - 03 DE JANEIRO DE 2022	03
DECRETO Nº 013/2022 - 03 DE JANEIRO DE 2022	03
DECRETO Nº 014/2022 - 03 DE JANEIRO DE 2022	04
DECRETO Nº 015/2022 - 03 DE JANEIRO DE 2022	04
DECRETO Nº 016/2022 - 03 DE JANEIRO DE 2022	04
DECRETO Nº 017/2022 - 03 DE JANEIRO DE 2022	04
PORTARIA Nº 001/2022, 03 DE JANEIRO DE 2022.	04
PORTARIA Nº 002/2022, 03 DE JANEIRO DE 2022.	05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 001/2022 - 03 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre Nomeação em cargo comissionado e dá outras providências”.

O Senhor FOCÍLIDES CARVALHO SILVA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica Nomeada a partir de 03 de Janeiro de 2022 a senhora, Nara Rúbia Sousa Oliveira, portadora do CPF: 071.529.631-00 e RG: 1.362.221 SSP/TO para exercer o cargo comissionado de Assessora de Gabinete, ser lotada no Gabinete do Prefeito deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



FOCÍLIDES CARVALHO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CYNTIA ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

Focíldes Carvalho Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 002/2022 - 03 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre Nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências”.

O Senhor FOCÍLIDES CARVALHO SILVA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica Nomeado a partir de 03 de janeiro de 2022 o senhor Laíres de Souza Cardoso, CPF Nº 015.790.321-41 e RG Nº 686.267 via SSP/TO, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Compras e Licitações, a ser lotado na Secretaria Municipal de Compras e Licitações.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dia do mês de janeiro de 2022.

Focíldes Carvalho Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 003/2022 - 03 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre Nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor FOCÍLIDES CARVALHO SILVA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica Nomeado a partir de 03 de janeiro de 2022 o senhor Douglas Macedo Rodrigues, portador do CPF n.º 104.132.261-58 e do RG n.º 1.415.606 SSP TO, para exercer o cargo comissionado Chefe de Produção A, a ser lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

Focíldes Carvalho Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 004/2022 - 03 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre Nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”

O Senhor FOCÍLIDES CARVALHO SILVA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica Nomeada a partir de 03 de Janeiro de 2022 a senhora Vitória Reis de Oliveira, portadora do RG nº 1.444.467 SSP-TO e CPF/MF 084.273.201-24 para exercer o cargo de Chefe de almoxarifado Farmácia da UBS a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

Focíldes Carvalho Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 005/2022 - 03 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre Nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências”.

O Senhor FOCÍLIDES CARVALHO SILVA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica Nomeado a partir de 03 de janeiro de 2022 o senhor José Bonfim Ferreira Neves portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.362.112 SSP-TO, e do CPF n.º 283.458.861-91, para exercer o cargo de Coordenador de Infra estrutura urbana, a ser lotado na Secretaria Municipal de Infra estrutura e desenvolvimento urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

Focíldes Carvalho Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006/2022 - 03 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre Exoneração a pedido de servidor em cargo efetivo e dá outras providências”.

O Senhor FOCÍLIDES CARVALHO SILVA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, o requerimento da servidora apresentado 28 de dezembro de 2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica EXONERADA a partir de 03 de janeiro de 2022 a senhora Maria de Jesus Pereira Fernandes portador(a) da Cédula de Identidade nº 54.838 SSP-TO, e do CPF n.º 389.370.261-04, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no qual foi admitida em 19 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

Focíldes Carvalho Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 007/2022 - 03 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre Nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor FOCÍLIDES CARVALHO SILVA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica Nomeado a partir de 03 de Janeiro de 2022 o senhor LUIZ BENTO DA LUZ, portador do RG nº 83.328 SSP/TO e do CPF: 771.216.431-20 para exercer o cargo de Diretor de Saúde a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, deste Município.

Art. 2º - A nomeação de que trata este decreto não ocasionará danos na sua atuação como Técnico de Enfermagem na Unidade Básica de Saúde Antonio Gonçalves de Lima.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

Focíldes Carvalho Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 008/2022 - 03 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre Nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor FOCÍLIDES CARVALHO SILVA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica Nomeada a partir de 03 de Janeiro de 2022 a senhora Maura Ferreira Santana, portadora da RG nº 953.835 SSP/TO e CPF/MF 023.374.311-18, para exercer o cargo de Coordenadora de Programas da Saúde a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

Focíldes Carvalho Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 009/2022 - 03 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre Nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor FOCÍLIDES CARVALHO SILVA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica NOMEADO a partir de 03 de janeiro de 2022 o servidor, Carlos Pereira do Nascimento, portador do RG nº 983.044 SSP/TO e CPF/MF 033.291.491-75, no cargo de Chefe de produção - D, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

Focíldes Carvalho Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 010/2022 - 03 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre Nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor FOCÍLIDES CARVALHO SILVA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica Nomeada a partir de 03 de janeiro de 2022 a senhora, Maria Cândida Rodrigues de Oliveira Lima, portadora do RG nº 600.689 SSP/TO e do CPF/MF nº 008.833.911-47, para exercer o cargo de Chefe de Produção D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

Focíldes Carvalho Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 011/2022 - 03 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo eletivo e dá outras providências”.

O Senhor FOCÍLIDES CARVALHO SILVA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 03 de janeiro de 2022 a senhora Maria da Piedade Gomes Curcino, portadora do CPF: 919.048.031-72 e do RG: 375.276 SSP/TO, para exercer o cargo eletivo de Conselheira Tutelar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de janeiro de 2022.

Focíldes Carvalho Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 012/2022 - 03 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências”.

O Senhor FOCÍLIDES CARVALHO SILVA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 03 de janeiro de 2022 o senhor, ALEIXO TAVARES DE LIRA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 244.179 SSP-TO, e do CPF nº 944.491.801-78 para exercer o cargo de Chefe de Produção A, a ser lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de janeiro de 2022.

Focíldes Carvalho Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 013/2022 - 03 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre Nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor FOCÍLIDES CARVALHO SILVA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica Nomeado a partir de 03 de Janeiro de 2022 o senhor, Reginaldo Almeida da Silva, portador do RG nº 1.064.299 SSP-TO, e do CPF nº 058.335.571-43 para exercer o cargo de Chefe de Produção F, a ser lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

Focíldes Carvalho Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 014/2022 - 03 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre Nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor FOCÍLIDES CARVALHO SILVA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica Nomeado a partir de 03 de Janeiro de 2022 o senhor Aldeni Alves da Silva, portador do RG nº 1.414.465 SSP-TO, e do CPF nº 063.935.491-22 para exercer o cargo de Chefe de Produção B, a ser lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

Focíldes Carvalho Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 015/2022 - 03 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre Nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor FOCÍLIDES CARVALHO SILVA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica Nomeado a partir de 03 de Janeiro de 2022 o senhor Matheus Bezerra Sousa, portador do RG nº 810.438 2ª via SSP/TO e CPF/MF nº 054.036.221-28 para exercer o cargo de Coordenador de Finanças dos Fundos Municipais a ser lotado na Secretaria Municipal de Finanças, prestando seus serviços ao Fundo Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

Focíldes Carvalho Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 016/2022 - 03 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre Nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor FOCÍLIDES CARVALHO SILVA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica Nomeada a partir de 03 de Janeiro de 2022 a senhora Maristea Ribeiro da Silva, portadora do CPF: 003.233.461-38 e RG: 377.843 SSP/TO para exercer o cargo de Chefe de Produção D, a ser lotada na Secretaria

Municipal de Saúde e Saneamento, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

Focíldes Carvalho Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 017/2022 - 03 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre Nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor FOCÍLIDES CARVALHO SILVA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica Nomeado a partir de 03 de Janeiro de 2022 o senhor, Amilton Pereira Gomes, portador do RG nº 1.303.715 SSP-TO, e do CPF nº 077.229.241-82 para exercer o cargo de Chefe Master do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, a ser lotado na Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

Focíldes Carvalho Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001/2022, 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede o afastamento da servidora gestante, em decorrência do novo Corona vírus e dá outras providências”.

O Senhor Focíldes Carvalho Silva, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando, as disposições da portaria municipal nº 38/2021 e o requerimento da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Layani Maximo, matrícula nº 1062 cargo Assessora de Gabinete, portadora do CPF: 079.447.021-19 e RG: 1.468.222 SSP/TO, lotada no gabinete do prefeito conforme o disposto no artigo 1º da Portaria nº 38/2021 a escala de trabalho por atividade remota (home office).

Art. 2º A rotina de trabalho da servidora deverá observar:

I - adoção de trabalho remoto, de acordo com viabilidade e autorização da chefia imediata sendo convocada a comparecer no local de trabalho sempre que haja necessidade que não possa ser suprida pela atividade remota.

II – haverá a anotação no livro de ponto com a palavra home office enquanto a servidora estiver amparada por esta portaria

III – ficará a servidora responsável ao retorno imediato assim que, haja vacinação contra o novo corona vírus cumpridos os prazos de imunização da vacina.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins,
aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022

Focílides Carvalho Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2022, 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Designa servidora, e dá outras providências”.

O Senhor Focílides Carvalho Silva, Prefeito Municipal de Centenário,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir desta data a servidora: Cyntia Alves da Silva portadora do CPF: 701.527.131-15 e do RG 341.824 SSP TO, matrícula n.º 1061, servidora de cargo efetivo ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal de Administração, para atuar como Ouvidora deste município, conforme determina o artigo 15 da lei 449/2021 de 26 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que o servidor terá o prazo de cinco dias para comparecer à Secretaria de Saúde.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins,
aos 03 (três) dia do mês de janeiro de 2022

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Focílides Carvalho Silva
Prefeito Municipal

